



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 04/10/2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ricardo Michelli	SEDS
Nadir Pedroso	SINDASP
Ariane Brito da Silva	APAE
Alzenir	SEDS

Orientação Técnica: Ilka de Oliveira Moriya

Relator: Ariane Brito da Silva

Coordenador: Nadir Pedroso

Convidados: Magali Luiz (CPSB/SEDS), Jucimere Residente (Técnica da CPSB/SEDS), Pâmela Magalhães (Residente Técnica da SAS/SEDS), Tamara Rezende (ATPI/SEDS), Solange F. (CPSE/SEDS), Carmem Zadra (CPSE/SEDS), Priscila Lopes de Oliveira (SEDS/CPSE), Ruth Pereira (FAS/DPSE), Rubervira B. de Lima (FAS/DPSE), Conselheira Adilcélia Sinklair (segmento usuário), Conselheiro Gelcir dos Santos (APP sindicatos – segmento trabalhadores), Conselheiro Alexan Carlos Goes (segmento usuário) e Edson Aparecido de Alencar (CMAS - Piraquara).

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Dulce Darolt	SEJU

RELATO

3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família:

Sem pauta

3.2 - Preenchimento do SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

A CPSB/SEDS informou que o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC ficou disponível no período de 21 de julho a 20 de setembro de 2018, aos 379 municípios que recebem cofinanciamento federal para execução do referido serviço. Sendo que destes, 290 municípios confirmaram participação de 100% dos usuários, 62 municípios apresentaram percentual de participação entre 25% a 99%, 8 municípios apresentaram percentual de conformação de participação inferior a 25% e 19 municípios não realizaram confirmação de participação, totalizando 360 municípios que inseriram os dados no SISC, correspondendo a média aproximada de 287 usuários confirmados por município no Estado. Sendo assim, foi confirmado participação de 103.303 usuários, totalizando 92% sobre o total de usuários inseridos.

Parecer da comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 - Inclusão dos beneficiários e requerentes do BPC e suas famílias no CadÚnico:

A CPSB/SEDS relatou que no Estado do Paraná são 3.240.589 Pessoas no Cadastro Único. Sendo que, em abril de 2018 o quantitativo de beneficiários do BPC/PCD ativos correspondia a 114.344, e em julho de 2018, 112.949 beneficiários. Quanto ao quantitativo de beneficiários do BPC idoso correspondia a 94.003 em abril de 2018, e em junho de 2018 à 92.959 beneficiários. Quanto ao quantitativo de BPC ativo com NIS para pessoa com deficiência em abril de 2018 correspondia a 78.371 beneficiários, e em junho de 2018 correspondia a 80.044 beneficiários, sendo o quantitativo de BPC para pessoa idosa em abril de 2018 correspondia a 68.214 beneficiários e em julho de 2018 correspondia a 69.084. O total de beneficiários do BPC em setembro de 2018 com mais de 2 anos sem atualização cadastral corresponde a 136.048. Maiores informações ver apresentação na íntegra que estará disponível em anexo, no site do CEAS/PR.

Parecer da comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.4 - PPASIII - PAEFI/CREAS Municipal expansão Regionalizada - Adesões não formalizadas:

Retirado de pauta, será apresentado na próxima reunião.

3.5 - Centro Dia para Pessoas com Deficiência - Município de Curitiba - Plano de Trabalho/2018:

A técnica Solange da CPSE apresentou o novo Plano de Trabalho/2018 e Reprogramação do Saldo de Recursos do Centro Dia para pessoas com Deficiência do município de Curitiba R\$ 1.059.453,38 (Um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), com aprovação do CMAS/Curitiba, pela Resolução nº 107/2018, cumprindo com o deliberado pelo ofício nº 404/2018 CEAS/PR. O novo plano de Trabalho/2018 apresenta as seguintes Propostas:

1) Manter o funcionamento do Centro Dia Amigo Curitibano, conforme adesão formalizada, para atendimento de 60 (sessenta) pessoas, com idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, com deficiência, em situação de dependência, e suas famílias, podendo ser 30 usuários por dia em cada turno ou usuários que permaneçam o dia todo, conforme definido no Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Previsão para despesas de custeio – R\$ 81.453,38 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos);

2) Chamamento Público para Centro Dia parceria com OSC, para atendimento a 30 (trinta) pessoas, com idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, com deficiência, em situação de dependência, e suas famílias, podendo ser 30 usuários por dia em cada turno ou usuários que permaneçam o dia todo, conforme definido no Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Valor total anual: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais) – valor da meta R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);

3) Chamamento Público para estabelecer parceria para oferta do Serviço PcDIF em Unidade Referenciada. Para atendimento: a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas com idade entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, com deficiência, em situação de dependência, e suas famílias, com horário definido pelo Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Valor total anual; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – valor da meta R\$ 100,00 (cem reais);

4) Contratação de Serviço de Locação de Transporte para locomoção das pessoas/famílias para o Centro Dia amigo Curitibano - Para atendimento até 60 pessoas com deficiência, na faixa etária de 18 a 59 anos, de ambos os sexos. Valor anual – R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Valor total das propostas R\$ 1.059.453,38 (Um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). A vigência de todas as propostas é 12 meses.

A técnica destacou ainda que fica evidente na nova proposta a trajetória do município na busca da superação das dificuldades para execução dos recursos, a abertura e disponibilidade da área técnica para e participar das discussões realizadas em conjunto com a CPSE e Escritório Regional de Curitiba refletindo nas propostas apresentadas, as quais demonstram as atuais necessidades do município para o atendimento das demandas do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias PcDIF em Centro Dia. Bem como da busca por alternativas de ampliação do atendimento e da proximidade do serviço executado em Centro Dia OSC e/ou Unidades Referenciadas, cujo reconhecimento e valorização este trabalho são importantes no processo de promover o reordenamento dos serviços executados nestas unidades. O Escritório Regional de Curitiba

tiba encaminhou parecer técnico favorável ao Plano de Trabalho e reprogramação do recurso, sendo acompanhado pela parecer da CPSE.

A GOFS/SEDS na IT nº 166 de 2018, sugere que seja estudado a possibilidade de a) Restituição do saldo ao FEAS, ou b) remanejamento deste cofinanciamento para outros serviços da PSE, desde que não impacte no monitoramento de saldo com uma possível suspensão das próximas parcelas. Desta forma, encaminhamos ao CEAS para análise, discussão e deliberação.

Parecer da comissão: Ciente. Aprovado a proposta de readequação do Plano de Ação apresentado pelo Município de Curitiba.

Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão.

3.6 - Protocolo 13.798.945-0 - PPAS II - Município de Curitiba/PR:

A técnica Tatiani Macarini/CPSE/SEDS, informou que em 2017 o Centro Pop Plínio Tourinho encontrava-se irregular em seu processo de execução. Sendo assim, foi realizada reunião em dezembro do mesmo ano, entre a FAS Curitiba e CPSE/SEDS, com o encaminhamento do município enviar Plano de Providência, o qual foi recebido por meio do Memo nº 547/2018 do Escritório Regional de Curitiba, juntamente com a Resolução de Aprovação do CMAS de Curitiba.

Tatiani também informou na Readequação do referido Centro Pop, consta que o mesmo possui capacidade de atendimento para 70 pessoas, com funcionamento diário das 8h às 17h, na Rua Engenheiro Rebouças, 875 – Rebouças, Curitiba/PR. Que o público atendido é para jovens a partir de 18 anos, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Citou que embora a Orientação Técnica do Centro Pop recomenda a permanência de 2 (dois) assistentes sociais e 2 (dois) psicólogos na equipe para cada 80 casos atendidos, no Plano de Providência enviado pelo Município de Curitiba constam 02 técnicos, não sendo especificados as áreas de atuação destes, para um total de 70 pessoas e na sequência citou o detalhamento da composição da equipe: 1 Coordenador, 02 técnicos, 04 Educadores, 01 Administrativo, 01 Operacional; 02 postos 12x36 da Guarda Municipal; 02 postos 12x36 da Equipe de Serviços Gerais; 01 profissional 4h na lavanderia.

Também destacou que embora os prazos previstos para a execução do Plano de Providência constam de 14/05/2018, o Escritório Regional de Curitiba realizou visita no dia 13/06/2018 e afirmou que o Serviço encontra-se implantado e em funcionamento. Finalizou sua explanação, afirmando que a CPSE entende que o município de Curitiba vem envidando esforços no intuito de adequar o Centro Pop Plínio Tourinho, segundo a legislação e Orientações Técnicas da Política da Assistência Social, visando assim, oferecer melhores condições de atendimento e acompanhamento à população em situação de rua.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.7 - Adultos acolhidos com crianças e adolescentes no Município de Guarapuava/retorno do ofício 278/2018 – CEAS/PR:

O CMAS de Guarapuava encaminhou Ofício nº 045/2018, em resposta ao ofício nº 278/2018 – CEAS/PR, referente a adultos acolhidos com crianças e adolescentes na Fundação Proteger no referido Município. O referido ofício foi encaminhado à CPSE/SEDS, que emitiu informação técnica nº 419/2018, apontando a situação de acolhimento de adultos com crianças e adolescentes no município que não foram tratados nos referidos ofícios, ressaltando a necessidade da implementação do serviço de residência inclusiva no município uma vez que essas pessoas estão sendo encaminhadas para municípios como Curitiba e São José dos Pinhás, gerando distanciamento de suas famílias, propiciando a ruptura de quaisquer vínculos com as mesmas e situações de isolamento. O município de Guarapuava foi contemplado com a expansão do Cofinanciamento Federal para o Serviço de Residência Inclusiva, por meio da Resolução nº 62/2013/CNAS e Deliberação nº 036/2013/CEAS, porém o município em tela não realizou adesão ao repasse do recurso.

Nesse sentido a CPSE/SEDS sugere o encaminhamento da situação ao MP/PR com cópia para os Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência, Assistência Social e Criança e Adolescente, façam as tratativas junto ao município no sentido de estabelecer um planejamento, ainda que não seja a curto prazo, para implementação de residências inclusivas, assegurando tanto os direitos das pessoas com deficiência, como das crianças e adolescentes da casa lar da Fundação Proteger as quais estão sendo acolhidas juntamente com adultos.

A conselheira Carmem, da CPSE/SEDS também acrescentou a necessidade de esclarecimentos quanto à causa mortis da pessoa acolhida na instituição Pequeno Aconchego.

Parecer da comissão: Ciente. Aprova o encaminhamento da CPSE SEDS, e solicita esclarecimentos quanto à *causa mortis* da pessoa que foi acolhida no Pequeno Aconchego.

Parecer do CEAS: **Aprovado parecer da comissão. Enviar ofício ao ER solicitando esclarecimentos quanto a situação exposta.**

3.8 - Plano de Interiorização dos migrantes:

O governo Federal iniciou em abril de 2018 a transferência voluntária de venezuelanos para outras regiões do país, com o objetivo de diminuir a crise migratória em Roraima, e proporcionar condições dignas de integração aos venezuelanos que vieram ao Brasil. Já foram interiorizados aproximadamente 2200 pessoas. O Paraná recebeu o primeiro grupo de venezuelanos no final de agosto de 2018, em Goioerê. Em setembro, um segundo grupo chegou a Curitiba. Nas duas situações, a vinda dos venezuelanos foi promovida por organizações internacionais (ACNUR e OIM), em parceria direta com organizações da sociedade civil. Em Goioerê os migrantes foram alocados em espaço disponibilizado pela SOS Aldeias Infantis. Em Curitiba, foram alocados em um espaço das Irmãs Carmelitas, na Vila Fanny, por meio de convênio executado pela Cáritas. Vieram 91 pessoas para Curitiba, em sua maioria homens (75), sendo a grande parte solteiros. Para Curitiba, vieram apenas 3 crianças e 2 adolescentes. Para Goioerê foram 60 pessoas, sendo em geral núcleos familiares, tendo 23 crianças e 2 adolescentes. As entidades estão sendo financiadas para o

acolhimento pelas entidades internacionais, e o governo federal proporcionou o transporte das pessoas em aviões da FAB. Conforme relato do MDS, a atuação principal da política da assistência social nos locais têm sido o cadastramento das famílias.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

3.9 - Protocolo: 15.312.866-9: Lei 13019/2014 – MROSC/ entendimento sobre os "agentes públicos de poder":

O Sr. Gelcir dos Santos, conselheiro representante da APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do PR, segmento trabalhadores do setor, apresentou o questionamento referente aos dirigentes das entidades sociais do município de Cascavel, quanto ao impedimento dos mesmos serem concursados, trazendo para discussão, a previsão do TCE, e o conceito de "agentes públicos do poder" previsto na Lei 13019/2014 – Marco Regulatório das Ocs.

Parecer da comissão: Ciente. O assunto será retomado com profissionais da SEDS que tem conhecimento sobre o tema para posterior retorno a comissão.

Parecer do CEAS: Aprovado parecer da comissão.

3.10 - Relato do II Encontro Estadual Centro Dia e Residências Inclusivas/ propostas de ação junto às APAE's:

Nos dias 04 e 05 de setembro ocorreu o II Encontro das Residências Inclusivas e Centros Dia do Estado do Paraná com objetivo dar continuidade à proposta de capacitação iniciada no I Encontro realizado em 2017. Este II Encontro contou com a presença de representantes dos 22 Escritórios Regionais da SEDS, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado do Trabalho, Ministério Público, Federação das APAEs, entidades e serviços parceiros no acolhimento de pessoas com deficiência e municípios que têm Residência Inclusiva ou Centro Dia governamental e não governamental. Teve a participação de 145 pessoas. O propósito deste Encontro foi aprimorar o processo de discussão quanto à metodologia de trabalho dos serviços e perfil dos usuários, acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido nas unidades de Residência Inclusiva e Centro Dia, e, promover relatos da prática destas unidades e trocas de experiências entre os técnicos a fim de verificar os desafios e avanços na oferta dos serviços.

Para tal o Encontro contou com a palestra sobre o tema Proteção social e cuidados na situação de dependência: o novo direito social das pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias, proferida por Deusina Lopes da Cruz, representante do Departamento de Proteção Social Especial do Ministério do Desenvolvimento Social. Também foi apresentado o panorama de Centros Dia e Residências Inclusivas no estado do Paraná pela equipe da CPSE/SEDS. Posteriormente o evento seguiu com oficinas de trabalho, sendo 02 grupos de Centro Dia e 01 de Residência Inclusiva. Estas oficinas foram muito proveitosas, pois proporcionou trocas de experiências e reflexões que foram compartilhadas com todos no final do Encontro, verificando que ainda temos muitos desafios na oferta destes serviços e foram levantadas muitas questões para serem amadurecidas e trabalhadas no III Encontro. Porém, já há um aprimoramento no processo de trabalho que impacta positivamente na qualidade de vida das pessoas com deficiência, idosos e

seus familiares. Possivelmente no início da próxima semana todo o material do evento, como apresentações, relatórios das atividades e materiais de apoio serão disponibilizados na página eletrônica da SEDS.

A conselheira Carla ponderou a possibilidade de orientações referente à temática discutida no evento, no formato de webconferência, bem como a ampliação da discussão e apoio técnico as equipes das APAE's. A CPSE/SEDS informou que está em processo de construção de uma cartilha de orientação, e viabilizará a possibilidade de realizar webconferência posteriormente.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.11 - SUAS e População em Situação de Rua (solicitação do conselheiro Alexan/ segmento usuário):

O Conselheiro Sr. Alexan Carlos Goes, representante do segmento usuário do município de Umuarama, solicitou atenção e propostas de ações quanto ao aumento da população em situação de rua e a importância do cumprimento da inclusão desta população, e o atendimento intersetorial das políticas públicas.

A Conselheira Sra. Edna informou que está sendo realizado um mapeamento da População em situação de rua no município de Londrina, por meio da parceria do Movimento Nacional da Pessoa em Situação de Rua, a SMAS do município, Defensoria Pública e UEL, UNOPAR, e MP que compilará os dados obtidos por meio de aplicação de questionário na tentativa de aproximação desta população, considerando as denominações dos mesmos. Relatou também a situação do município de Cambé quando ao fechamento do Centro Pop, informando que o CRP e representante do CMAS de Cambé formalizaram junto ao MP a situação, para providências e aguardam retorno. Ponderou ainda, quais ações enquanto CEAS podem ser tomadas referente à situação dessa população.

A técnica Priscila da CPSE orientou o Sr. Alexan, quanto à importância do mesmo (enquanto conselheiro municipal do CMAS) solicitar à gestão, o projeto técnico da unidade do Centro Pop, considerando a importância do conhecimento e construção conjunta deste planejamento.

Parecer da comissão: Ciente. A comissão continuará acompanhando a pauta.

Parecer do CEAS: Ciente

3.12 - Protocolo 15.327.056-2 – Associação Corisco Capoeira/ Município de Cianorte.

A Associação Brasileira Cultural Educacional Assistencial Corisco Capoeira do Município de Cianorte solicitou orientação da quanto à manutenção e ampliação das oficinas de capoeira no CRAS do município de Cianorte.

No intuito de subsidiar a orientação ao referido Município a CPSB/SEDS emitiu Informação Técnica nº 186/2018/CPSB/SEDS, considerando o Ofício nº 015/2018 encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cianorte pela instituição em tela, e a resposta ao mesmo por meio do Ofício nº 155/2018/SMAS. A CPSB/SEDS caracterizou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços

Socioassistenciais e sua complementaridade ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Salientando que, é de prerrogativa do órgão gestor municipal, com base em demandas da população usuária da assistência social, o planejamento de atividades para compor o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Sendo que o município de Cianorte, por meio do Ofício nº 155/2018/SMAS informou que as oficinas ofertadas no SCFV sofrem interrupções, uma vez que os serviços são licitados por prazo determinado, sem prorrogação, para não favorecer empresas participantes, dependendo ainda da disponibilidade de recursos e da participação de empresas nas licitações. Bem como, firmou Termo de Colaboração com Entidades do município para atingir uma demanda maior de atendimentos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A CPSB/SEDS ressaltou ainda que, a oferta de oficinas de capoeira agregam cultura e demais benefícios relativos aos aspectos esportivos e recreativos, podendo também ser ofertado à população por meio de diversas políticas públicas do município.

Parecer da comissão: Ciente. Encaminhar a Informação Técnica ao Escritório Regional de Cianorte para conhecimento da situação e retorno ao município, e no processo de assessoramento realizar orientação complementar se necessário.

Parecer do CEAS: **Aprovado parecer da comissão, com envio de resposta para a solicitante e ao ER/SEDS.**

Inclusões de pauta:

3.13 Alteração da Deliberação Centro da Juventude Deliberação nº 40/2017 e nº 68/2017:

A CPSB SEDS propõe a minuta de alteração para mudança do Anexo III da Deliberação nº 40/2017 e nº 68/2017, devido à informatização do processo de prestação de contas.

Parecer da comissão: Ciente. Aprova a minuta de alteração do anexo III da Deliberação nº 40/2017 e 68/2017 do CEAS.

Parecer do CEAS: **Aprovado parecer da comissão.**

3.14 Moções de Repúdio CFESS:

A SEC/CEAS recebeu no dia 03/10/2018, moções de repúdio do CFESS - CRESS, referentes a vários assuntos abordados 47º Encontro Nacional, realizado no mês de setembro em Porte Alegre. Foi realizado a leitura dos documentos para apreciação dos conteúdos.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: **Ciente**

3.15 Relato da reunião trimestral do CNAS 10. 09.2018:

A conselheira Sra. Nadir relatou que ocorreu a reunião trimestral do CNAS no dia 10 de setembro de 2018. Os principais assuntos abordados foram o detalhamento do Plano de ação referente ao acórdão nº 2404/2017, previsão de ações do CMAS. E a Ficha Técnica “Atenção às

famílias das mulheres grávidas lactantes e com filhas (os) até 12 anos incompletos ou com deficiências privadas de liberdade”.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente. O material fornecido pela conselheira será disponibilizado aos conselheiros por e-mail e arquivado na SEC.